



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LUÍZ FÁBIO SOARES - ME**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

**CONTRATADA: LUÍZ FÁBIO SOARES - ME**

Endereço: Avenida Brasília, nº 2462, Sala 305, Bairro São Benedito

Santa Luzia/MG – CEP: 33.120-971

CNPJ: 10.825.345/0001-38

Representado por: Luiz Fábio Soares, inscrito na CI nº MG-10.098.462 SSP/MG, e CPF sob o nº 011.888.386-01

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 039/2012, Pregão Presencial 019/2012, Processo Licitatório 040/2012 firmado em 25/04/2012, resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais **120 dias**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

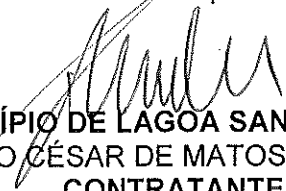
O prazo constante na Cláusula oitava do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **03 de maio de 2012** até o dia **30 de agosto 2012**, por ordem e interesse da Administração.

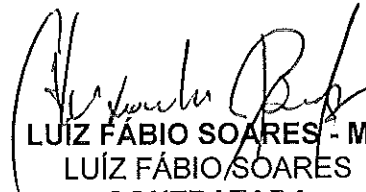
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de maio de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CONTRATANTE**

  
**LUÍZ FÁBIO SOARES - ME  
LUÍZ FÁBIO SOARES  
CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 109.172.726-09

  
CPF: 913.592.566-00

Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG  
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br